



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 132 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o que consta do Ofício Nº 201/93/CEU,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Conceder gratificação aos servidores, abaixo relacionados, que participaram do Concerto de Aniversário da Universidade Federal de Mato Grosso, realizado no dia 10.12.93, no valor de CR\$ 32.876,00 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Cruzeiros Reais).

| NOME | VALOR |
|---------------------------------|--------------|
| Cassia Virginia Coelho de Souza | 8.219,00 |
| Alexandre Luis Cesar | 8.219,00 |
| Ana Maria Detoni Moraes | 8.219,00 |
| Elizabeth Gama Simões | 8.219,00 |

ARTIGO 2º - A despesa decorrente do disposto no artigo anterior será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 30 de dezembro de 1993


VALFREDO DA MOTA MENEZES - Presidente em exercício

ATÍLIO OURIVES - Membro

IZABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO


AMAREL AUGUSTO DA SILVA - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro


FERNANDO ROBERIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAN MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro

7